



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 049/2020
PROCESSO Nº 040.0000134/2020

OBJETO: CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA, PARA ATENDER OS SERVIDORES QUE TRABALHAM NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO DISTRITO AMOLAR, CONFORME DESCRIÇÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE.

FUNDAMENTO: Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover processos de compras transparentes em face das aquisições DIRETAS com DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, em sempre que for necessário realizar aquisições de insumos e serviços, conforme descrição do objeto definido abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	QUANT
1	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA: ARROZ, FEIJÃO, E COMIDA VARIÁVEL. COMPOSIÇÃO: ARROZ SIMPLES, ARROZ À GREGA OU ARROZ COM CENOURA; DOIS TIPOS DE CARNE: FILÉ DE FRANGO / FILÉ DE PEIXE / BIFE ACEBOLADO / FILÉ BOVINO / CARNE ASSADA; ACOMPANHAMENTO: SALADA CRUA, LEGUMES, MACARRÃO, MANDIOCA, FAROFA, PURÊ, BATATA FRITA E/OU BANANA FRITA; ACOMPANHA COPO DE SUCO NATURAL (DIVERSOS SABORES) DE 200 ML.	REFEIÇÃO	2.400

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os fornecedores poderão apresentar propostas através do E-mail cplflorianosaude@gmail.com. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data de julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, sendo que os julgamentos das propostas pela CPL ocorrerão a partir do 5º (quinto) dia após a publicação do aviso de chamamento no Diário Oficial dos Municípios.

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do telefone (89) 3522-1235 ou através do E-mail: cplflorianosaude@gmail.com.

O PRAZO DE FORNECIMENTO SERÁ DE ATÉ: 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, CONTADOS DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA SOLICITAÇÃO.

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA: CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E MUNICIPAIS.

Av. Eurípedes de Aguiar, 592 – Centro - Telefone: (89)3522-1235
Email: cplflorianosaude@gmail.com



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

A **Objeto:** CONVOCAÇÃO DE FORNECEDORES PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA APRESENTAREM PROPOSTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PREPARADA: ARROZ, FEIJÃO, E COMIDA VARIÁVEL. COMPOSIÇÃO: ARROZ SIMPLES, ARROZ À GREGA OU ARROZ COM CENOURA; DOIS TIPOS DE CARNE: FILÉ DE FRANGO / FILÉ DE PEIXE / BIFE ACEBOLADO / FILÉ BOVINO / CARNE ASSADA; ACOMPANHAMENTO: SALADA CRUA, LEGUMES, MACARRÃO, MANDIOCA, FAROFA, PURÊ, BATATA FRITA E/OU BANANA FRITA; ACOMPANHA COPO DE SUCO NATURAL (DIVERSOS SABORES) DE 200 ML. PARA ATENDER OS SERVIDORES QUE TRABALHAM NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO DISTRITO AMOLAR, CONFORME DESCRIÇÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA MUN. DE SAÚDE.

B **Justificativa e Fundamento Jurídico:**
A convocação de pessoas jurídicas para apresentar PROPOSTA DE PREÇOS visando a prestação de serviços através de contratação direta por Dispensa de Licitação visa atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde no Município de Florianópolis. Assim, diante da ausência de licitante com contrato vigente e capacidade de fornecer os serviços faz-se necessário a formalização de Processo de Dispensa de Licitação com fundamento legal no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.
A demanda visa melhorar a logística e aumentar a presença dos profissionais no território, é essencial para assegurar plena atenção à saúde da comunidade amolar, que se encontra a 80km de distância da sede do Município de Florianópolis. Por essa razão, é essencial proporcionar a oferta de alimentação aos servidores, devido a distância da sede, ficando inviável o retorno à cidade para almoço dos servidores.

C **Das condições e prazo de entrega do objeto:**
c.1 O fornecedor contratado deverá realizar o serviço no prazo a designado pela Secretaria Mun. de Saúde, contado do recebimento da Autorização de Fornecimento seja em formato físico ou eletrônico.
c.2 Informações adicionais podem ser obtidas junto ao Diretor do Departamento de Almoxarifado da SMS através do Telefone (89) 3522-1235.



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

D	Obrigações e das prescrições gerais: d.1 A contratação do serviço decorre de uma estimativa de necessidade período específico, de modo que, a existência de preços adjudicados não implica na obrigatoriedade de aquisição total dos produtos cotados. d.3 O valor da contratação levará em consideração o valor de mercado no momento da contratação, de modo que, havendo redução de preço do objeto, ou a apresentação de proposta inferior a contratada a CONTRATANTE não será obrigada a adquirir a totalidade dos objetos cotados.
E	Prazo de Pagamento, Fiscalização/atestação: e.1 O pagamento pelos serviços ocorrerá em até 15 (quinze) dias contados do dia do protocolo da solicitação de pagamento. e.2 O Diretor do Departamento de Almoxarifado ou pelo Coordenador Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde.
F	Responsável pela elaboração do termo de referência: Departamento de Compras.
G	Sanção: g.1 Pelo descumprimento do pacto, a contratada sujeita-se às penalidades previstas na Lei 8.666/93. g.2 Pelo atraso injustificado na entrega ou pela entrega parcial dos serviços, após feita a autorização de fornecimento, sujeitará a fornecedora à multa de 1,00 % (um por cento) sobre o valor total da entrega, por dia de atraso, até o limite de 15% (quinze por cento). g.3 Após o quinto dia de atraso, o Contratante poderá considerar a inexecução total do contrato. g.4 Pelo fornecimento de serviço inadequados, sujeitar-se-á a fornecedora à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Podendo, caso haja demora em substituir o material rejeitado, essa multa ser acrescida de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, do valor do material recusado, a contar do quinto dia corrido da data da notificação da rejeição. g.5 Os casos omissos serão resolvidos a luz da legislação aplicável a matéria.

Floriano-PI, 01 de setembro de 2020.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência

LAILA LIMA CARDOZO

Diretora Departamento de Compras
Secretaria Municipal de Saúde

Av. Eurípedes de Aguiar, 592 – Centro - Telefone: (89)3522-1235
Email: cplflorianosaude@gmail.com



FLORIANO
GOVERNO MUNICIPAL

SAÚDE
Secretaria Municipal
de Saúde

Considerando a necessidade da contratação dos serviços, aliada as condições e requisitos necessários para o fornecimento do objeto, manifesto-me de acordo com o presente, pela aprovação do Termo de Referência:

JAMES RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde